

DECRETO EXECUTIVO Nº 918/2004 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0078 – Desenvolvimento da Produção Animal	
20.606.0078.2.097 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.600,00
TOTAL	R\$ 4.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário	
20.606.0075.2.095 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER	
3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.600,00
TOTAL	R\$ 4.600,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento